

PORTARIA Nº. 173 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013:

CONSIDERANDO o projeto Capacita Coren/AL;

Resolve:

Art. 1º - Designar para viagem ao município de Limoeiro de Anadia/AL, no dia 03 de julho de 2023, com a finalidade de Palestrar sobre Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem o Conselheiro e Presidente do Coren/AL; **Enfº Renné Cosmo da Costa**.

Art.2º - Resolve, ainda, designar para a viagem supracitada os seguintes colaboradores:

- **Enfº Wbiratan de Lima Souza** – Presidente da Comissão de Gerenciamento das Câmaras Técnicas do COREN-AL – para palestrar sobre Feridas e Curativos.
- **Enfº Lucas Kayzan Barbosa da Silva** – Membro da Câmara Técnica em Atenção Psicossocial do COREN/AL(CTAP) – para palestrar sobre Manejo de Paciente em Crise Psiquiátrica.

Art.3º Para esta atividade, o Conselheiro **Renné Cosmo da Costa** e o colaborador **Wbiratan de Lima Souza** referidos no artigo 1º e 2º, respectivamente, farão jus à percepção de ½ (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.4º Para esta atividade, o colaborador **Lucas Kayzan Barbosa da Silva** referido no artigo 2º fará jus à percepção de Auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário